



36/92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Conselho Superior de Administração

RESOLUÇÃO Nº 822 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

EMENTA: Homologa o acordo Internacional de Cooperação Científica, Tecnológica e Cultural celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a **Universidade de Quebec à Trois - Rivieres**.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 04 de Novembro de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o acordo Internacional de Cooperação Científica, Tecnológica e Cultural celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a **Universidade de Quebec à Trois - Rivieres**, tendo como objetivo desenvolver e fortalecer colaboração recíproca em função de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto com vistas à ampliação das diversas áreas de atuação das convenientes; tudo de conformidade com os autos do Processo Nº 07.447/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitora da Universidade Federal do Pará, em 04 de Novembro de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

/af.

do Conselho Superior de Administração

SEC 103.001.024